



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº112/2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Poder Executivo, referente ao Exercício Financeiro de 2023.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais do Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 2023, do Prefeito Municipal, Sr. José Ribeiro de Moura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 27 de agosto de 2026.


Vereador Carlos Edmilson de Moura
Presidente